



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

REQUERIMENTO Nº 124/2023

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, após ouvido o Egrégio Plenário, nos termos regimentais vigentes, que este expediente seja encaminhado ao Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Relações de trabalho e emprego o Sr. Levi Almeida da Silva, para que preste as seguintes informações e esclarecimentos sobre vagas oferecidas às Pessoas com Deficiência no programa “*Frente de Trabalho*”:

1. Alguma pessoa com deficiência (PCD) demonstrou interesse às vagas do programa?
2. No programa “*Frente de Trabalho*” existem funções compatíveis com o candidato que é Portador de Deficiência?
3. Quantos servidores ocupantes de vagas do programa são Pessoas com Deficiência (PCD)?
4. Em quais setores esses servidores estão lotados na Prefeitura e quais funções eles exercem?

O Programa Frente de Trabalho tem como objetivo proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para trabalhadores desempregados há mais de seis meses, sem rendimentos próprios, comprovadamente residentes no município.

No entanto, é necessário fiscalizar se o Programa está sendo executado de acordo com a legislação vigente e se os direitos dos trabalhadores estão sendo respeitados. Por isso, solicito as informações acima, que são de interesse público e relevância social.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 30 de maio de 2023.

Isaias Coelho
Vereador - CIDADANIA